



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE**, tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, visando consultoria estratégica nas áreas de saneamento, previdenciária e tributária, os serviços serão prestados pela Empresa **“ICOGE – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GOVERNANÇA ESTRATÉGICA LTDA.”**, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme instruído no Processo SEI nº PIR-020201/000428/2025.

Piraí, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro

E-mail: gabinete@pirai.rj.br

Tel.: (24) 2431-9950